Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 742/2023 Data: 28/07/2023 Hora: 11:47:23

IND 575/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 09/08/2023 às 11:28

Indico ao Poder Executivo a disponibilização de profissional da saúde com especialização em psicopedagogia para a Policlínica

Exmo Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a disponibilização de profissional da saúde com especialização em psicopedagogia para a Policlínica.

Faço a presente indicação considerando o ganho que o município, bem como toda a população, terá com essa especialidade acessível ao SUS.

A psicopedagogia é muito importante para identificação e compreensão de distúrbios como, por exemplo, dislexia e déficit de atenção, pois estuda todo o contexto social e cultural do paciente, auxiliando e alcançando melhor resultado no tratamento.

Por esta razão, desejo atenção a presente indicação, tendo em vista o benefício aos pacientes que buscam atendimento e tratamento para esses distúrbios.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:21.07.2023

Wal da Farmácia
Vereadora

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vOu-92023-Zzv